**Decreto nº 58.984, de 3 de Agosto de 1966**

Aprova o Regulamento da Lei número 4.716, de 29.6.65, que dispõe sôbre o registro genealógico de animais domésticos no Pais.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 4.8.66)

**RETIFICAÇÃO**

No fêcho do Regulamento, na página 9.024,3ª coluna do D.O. de 8.8.66, acrescente-se:

Brasília, 3 de agôsto de 1966

Ney Braga

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 22/08/1966